



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS

REITORIA DA UFCG - ANO 2016 Nº 14 Campina Grande – Paraíba

PORTARIA Nº 30, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 14/02/2013, publicado no D.O.U. de 15/02/2013, Seção 2, Página 1, considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, publicado no D.O.U. de 27/02/1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23/12/1986, publicado no D.O.U. de 24/12/1986, resolve:

Art. 1º Designar CLOVIS ALBERTO VIEIRA DE MELO, inscrito no CPF sob o nº 884.792.004-30, matrícula SIAPE nº 3414149-7, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Reitoria da Universidade Federal de Campina Grande, sediado no Campus de Campina Grande, da função de Ordenador de Despesas - Substituto da Unidade Gestora SIAFI nº. 158195-UFCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 31, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de adequação da Jornada de Trabalho ao Decreto Nº. 1.590, de 10 de agosto de 1995 e alterações introduzidas pelo Decreto Nº 4.836, de 09 de setembro de 2003, bem como a demanda apresentada no Memo./Circular 209/2015/SRH/UFCG, e considerando também que ainda estão em andamento os trabalhos da Comissão de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativos da Universidade Federal de Campina, instituída por meio da Portaria Nº. 047, de 27 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Adotar a Jornada de Trabalho de 06 (seis) horas ininterruptas para os servidores desta Universidade, conforme solicitações encaminhadas pelos respectivos Chefes de Setores, na forma abaixo descrita:

Servidor	Siape	Lotação	Solicitação
Maria Torres Galvão Sousa	0337916-5	Central Telefônica	23096.008013/16-09
Leide Alves Pereira	0337926-2	Central Telefônica	23096.008013/16-09
Maria do Socorro Gomes Do Nascimento	1115411-8	Central Telefônica	23096.008013/16-09
Eliana Alves Souza	0337924-6	Central Telefônica	23096.008013/16-09
Marluce Martins Da Silva	0337944-1	Central Telefônica	23096.008013/16-09
Tarsila Moscoso Borges	2032456-0	Unidade de Educação do Campo – UAEDUC	23096.005050/16-09
Aurivânia Jovino da Silva	1919102	Unidade de Educação do Campo – UAEDUC	23096.005050/16-09
Paulo de Andrade Medeiros	0336771	Pré-Vestibular Solidário da Pró-Reitoria de Extensão.	23096.007954/16-76
Anério Lenin da Silva	0336717-5	Pré-Vestibular Solidário da Pró-Reitoria de Extensão.	23096.007954/16-76
Nerigliissor Guimarães de Oliveira	0334748-4	Pré-Vestibular Solidário da Pró-Reitoria de Extensão.	23096.007954/16-76
Ivone Ferreira Da Silva	0336649-7	Restaurante Universitário – CSTR	23096.007832/16-43
Maria Auxiliadora Xavier	0335565-7	Restaurante Universitário – CSTR	23096.007832/16-43
Maria de Fátima Silva Guedes	0336874-1	Restaurante Universitário – CSTR	23096.007832/16-43
Maria de Fátima Trindade Hilario	0335638-6	Restaurante Universitário – CSTR	23096.007832/16-43
Maria do Socorro Ferreira Da Costa	0048552-5	Restaurante Universitário – CSTR	23096.007832/16-43
Sebastiana Leite de Lucena	0336648-9	Restaurante Universitário – CSTR	23096.007832/16-43

Art. 2º Esta portaria tornar-se-á sem efeito em relação àquele servidor que, após a emissão desta portaria, venha a ser relatado/removido para outras unidades/setores de trabalho da UFCG.

Art. 3º Para atendimento da legislação vigente, os setores descritos nesta portaria, deverão afixar em local visível e de grande circulação dos usuários dos serviços, quadro, permanentemente atualizado, com escala nominal dos servidores que trabalhem no regime de 06 (seis) horas ininterruptas;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 32, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art.133 da Lei 8.122/90 e MEMO. CPPAD 019, DE 22 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º - Autorizar a PRORROGAÇÃO DE PRAZO, por mais 15 dias, a fim de que a Comissão de Permanente de Processos Administrativo Disciplinar – CPPRAD, possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Maria Joance de Sena Serpa, objeto dos autos constantes no Processo Nº 23096.042290/15-76, em cumprimento ao §7 do Art. 133 da Lei 8.122/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 33, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art.133 da Lei 8.122/90 e MEMO. CPPAD 018, DE 22 de abril de 2016, resolve;

Art. 1º - Autorizar a RECONDUÇÃO DE PRAZO, por mais 30 dias, a fim de que a Comissão de Permanente de Processos Administrativo Disciplinar – CPPRAD, possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Erika Georgia Viana Garcia, objeto dos autos constantes no Processo Nº 23096.008118/16-10, em cumprimento ao §7 do Art. 133 da Lei 8.122/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor



Reitor: **José Edilson de Amorim**
Vice-Reitor: **Vicemário Simões**
Chefe de Gabinete: **Fábio de Freitas Pereira**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.
Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 25 de abril de 2016